



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado Do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4.169, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009

DECRETA LUTO OFICIAL NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO PELO FALECIMENTO DO Senhor MATUZALEM GONÇALVES PEREIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

Considerando que o Senhor **MATUZALEM GONÇALVES PEREIRA**, morador desta cidade por muitos anos;

Considerando pessoa íntegra que contribuiu com desenvolvimento do município como servidor público, acionista da Destilaria ALCON, Vice-Prefeito, no pleito de 1993/1996 e ainda, desenvolveu por muitos anos suas atividades na área de saúde como odontólogo.

Considerando necessárias homenagens em nome de todos os munícipes, colegas e servidores barrenses;

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial pelo período de três dias nas repartições públicas municipais, pelo falecimento do cidadão **MATUZALEM GONÇALVES PEREIRA**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove.


Jorge Duffles Andrade Donati
Prefeito Municipal

Publicado no mural da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove.


Sebastião da Cunha Senna
Secretaria Municipal de Governo